



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2293, DE 16 DE
FEVEREIRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0002928-83.2022.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 4 (doc8486370), de 09 de fevereiro de 2022,
da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº
156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, §
1º (doc. 8496583);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei
8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo
TCU (doc. 8496583);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº
7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06,
quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8493266);

CONSIDERANDO os termos do e-mail (doc8504728) trocado entre a Seção de
Ingresso e a Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal Criminal;

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSE LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, Analista Judiciário
Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da
1ª Vara Federal Criminal, a partir de 02/03/2022;

II - DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE FRITSCH, RF 8467, Analista Judiciário
Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)
da 1ª Vara Federal Criminal, a partir de 02/03/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/02/2022, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8504735** e o código CRC **99C936D1**.
